



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 0015/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 155/2020, de 21 de janeiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor Almir Luiz Giacomini, concedidas pela portaria nº 1153/2019, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Converter em pecúnia os 04 (quatro) dias de férias restantes do servidor Almir Luiz Giacomini.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JANEIRO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2038 de 31/01/2020 Pg. 10